



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 208 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Nomeia responsável pela diretoria da Escola da Câmara Municipal de Vereadores nos termos da Resolução nº 292, de 02 de maio de 2023.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme artigo 54, inciso VII e artigo 15, inciso XI, "a" do Regimento Interno e Leis Municipais nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e nº 886, de 23 de maio de 2025, bem como a resolução nº 292/2023.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora do quadro de provimento efetivo, **Gleise Daiane Batista Silveira**, portadora do CPF 000.666.855-08, RG 1.515.144 SSP/SE ocupante do cargo Agente Administrativo, responsável pela diretoria da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 886, de 23 de maio de 2025, fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da servidora, **Gleise Daiane Batista Silveira**, enquanto perdurar sua investidura na função responsável pela diretoria da Escola da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 29 de agosto de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral